

52°4'39.66"W


51°57'1.28"W

51°49'22.89"W

51°41'44.50"W

51°34'6.12"W

51°26'27.73"W



52°4'39.66"W

51°57'1.28"W

51°49'22.89"W

51°41'44.50"W

51°34'6.12"W

51°26'27.73"W

### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Municipal	— Ferrovia
— Distrital	■ Território Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Classe e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

**LEGENDA**

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

0 1900 3800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Datum: SAD 69  
Proj.: UTM  
Fuso Horário: W-5  
Escala: 1:50.000  
Coordenadas: 50°22'46.913" W, 24°49'45.173" S

Localização no Estado

Articulação da rede

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEODÉSIA apóia a produção e a atualização de informações de terras e unidades territoriais neste mapa.  
Av. República do Chile, 900, Curitiba, PR - CEP 81201-100  
IBGE - DIRETÓRIO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS